DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2019 | Ano V | Edição nº 1109 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Terceiro Setor	2
Chamamento Público - Inexigibilidade	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	7
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS-TOXICOLÓGICOS – CASA DO AMOR FRATERNO

CNPJ:- 03.207.226/0001-56

Endereço:- Rod. BR 153, KM 108 +321,02 metros, acesso pelo trevo J.Bonifácio, s/nº - Zona Rural – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Prevenção, recuperação e ressocialização social, convivência e fortalecimento de vínculos, para dependentes químicos e seus respectivos grupos familiares.

Valor total do repasse:- R$ 102.000,00.

Período:- Exercício de 2020.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4026/19 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 26 de dezembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO - APAE

CNPJ:- 51.840.999/0001-18

Endereço:- Rua Ademar de Barros, nº 02 - Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e multipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Valor total do repasse:- R$ 394.800,00.

Período:- Exercício de 2020.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4026/19 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 26 de dezembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES "CASA RAIO DE SOL"

CNPJ:- 03.910.642/0001-16

Endereço:- Avenida Campos Salles, nº 1377 - Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, oferecendo atendimento especializado até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na impossibilidade, o encaminhamento à família extensa ou substituta.

Valor total do repasse:- R$ 191.600,00.

Período:- Exercício de 2020.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4026/19 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 26 de dezembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO

CNPJ:- 51.348.365/0001-42

Endereço:- Avenida Francisco Joaquim Gonçalves, nº 219 – Jardim José de Almeida – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

Valor total do repasse:- R$ 528.600,00.

Período:- Exercício de 2020.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4026/19 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 26 de dezembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES - ABAM

CNPJ:- 51.348.159/0001-32

Endereço:- Avenida Antonio Catelan, nº 90 – Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Oferecer serviço de proteção social básica, com atendimento diário de crianças e adoslecentes para convivência e fortalecimento de vínculos, de forma gratuita, planejada e continuada, de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Valor total do repasse:- R$ 453.600,00.

Período:- Exercício de 2020.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4026/19 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 26 de dezembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO AMOR-EXIGENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO - AEJOB

CNPJ:- 04.144.604/0001-62

Endereço:- Avenida 9 de Julho, nº 1892 – São José – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e atenção (orientação, apoio, motivação, valorização, encaminhamentos e prevenção) à adolescentes, jovens e seus familiares com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas e álcool, e pessoas com desajustes sociais, propiciando aos mesmos o fortalecimento do vínculo familiar, visando à recuperação e a reinserção social.

Valor total do repasse:- R$ 60.000,00.

Período:- Exercício de 2020.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4026/19 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 26 de dezembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS

CNPJ:- 49.150.352/0002-01

Endereço:- Rua Antenor Duarte Vilela, nº 1331 – Dr. Paulo Prata – Barretos/SP – CEP: 14784-400.

Objeto proposto:- Serviços de assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico.

Valor total do repasse:- R$ 61.200,00.

Período:- Exercício de 2020.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- única entidade em nossa região especializada em tratamento e combate ao câncer e logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de pacientes do município para tratamento, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4026/19 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 26 de dezembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº.: 065/2019.
CONVITE nº.: 15/2019.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- GL CONSULTORIA DESENV.SOCIAL E AÇÃO EDUC. S/S LTDA.-EPP.

Objeto:- Contratação de empresa especializada para execução de ações sociais a serem desenvolvidas com famílias, crianças e adolescentes, adultos e idosos cadastrados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS , da Secretaria de Cidadania e Ação Social, conforme especificações anexas.

Início:- 04/01/2020.

Vigência:- 05 (cinco) meses.

José Bonifácio/SP, 23 de dezembro de 2019.

_____

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação - SCL - Fls.____ Rubrica____

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **109/2019.**

CONVITE nº.: **22/2019.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
9844-Amauri Ramos Santana - ME	1	0,00	20.000,00
Total	1		20.000,00

Objeto:- Contratação de empresa para realização de levantamento e identificação dos pontos de iluminação das vias públicas com elaboração de relatório, bem como, análise/estudo de todas as contas do município para identificar possíveis desperdícios ou desusos e possíveis soluções para a redução de tais contas, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 23/12/2019.

Data do término:- 90 (noventa) dias.

José Bonifácio/SP, 23 de dezembro de 2019.

_____
CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação
Fls._____
Rubrica_____
SCL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) CONVITE nº. 22/2019, consistente na Contratação de empresa para realização de levantamento e identificação dos pontos de iluminação das vias públicas com elaboração de relatório, bem como, análise/estudo de todas as contas do município para identificar possíveis desperdícios ou desusos e possíveis soluções para a redução de tais contas, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 23 de dezembro de 2019.

_____
CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO
Rua 21 de Abril, 482
CNPJ: 45141132/0001-71
Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes Página 1 de 1

Licitação: **000122/19 CONVITE**

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	20.000,00

9 - VIAS E LOGRADOUROS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
Proponente: **9844** **Amauri Ramos Santana - ME**					
1	343.000.004	LEVANTAMENTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CONTAS DE ENERGIA	20.000,00	UN	1 20.000,00

Valor Total dos Itens Por Proponente:	20.000,00
Valor Total dos Itens Por Centro Custo:	20.000,00
Valor Total dos Itens:	20.000,00
Valor Total da Licitação:	20.000,00

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação - SCL - Fls._____ Rubrica_____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) CONVITE nº. 22/2019, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Amauri Ramos Santana - ME o lote único com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). , tendo por objeto Contratação de empresa para realização de levantamento e identificação dos pontos de iluminação das vias públicas com elaboração de relatório, bem como, análise/estudo de todas as contas do município para identificar possíveis desperdícios ou desusos e possíveis soluções para a redução de tais contas, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 23 de dezembro de 2019.

_____
CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Nelson Felix de Lima Junior Me

Objeto: Prestação de Serviços para empresa especializada de instalação de módulos fotovoltaicos, com fornecimento por parte da empresa contratada todos os materiais e mão de obra necessários à instalação

Data início: 17/12/2019

Vigência: 60 dias

Valor Global: R$ 115.000,00

José Bonifácio, 17 de dezembro de 2019.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Rocha & Barbosa Construções e Perfurações de Poços Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para execução da construção de almoxarifado na Câmara Municipal, conforme projeto, cronograma, memorial descritivo e proposta orçamentária.

Data início: 17/12/2019

Vigência: 90 dias

Valor Global: R$ 66.838,17

José Bonifácio, 17 de dezembro de 2019.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Oquei Telecom Ltda

Objeto: Prestação de Serviços para empresa especializada para prestação de serviços de instalação da infraestrutura lógica de cabeamento estruturado para rede de telecon, de telefonia e de câmera CFTV, com fornecimento de materiais e equipamentos correlatos para estruturação da rede do Prédio da Câmara Municipal de José Bonifácio.

Data início: 20/12/2019

Vigência: 45 dias

Valor Global: R$ 79.966,30

José Bonifácio, 20 de dezembro de 2019.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Leandro Junior dos Santos 55455514172

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados de capacitação para os servidores da Câmara Municipal de José Bonifácio.

Data início: 05/12/2019

Prazo: 20 (vinte) dias

Valor Contratado: R$ 6.000,00

José Bonifácio, 05 de dezembro de 2019.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal